

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PROJETO: 28/2023.

ASSUNTO: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

Objetivo: Verificar o aspecto legal do Projeto de Lei

Trata-se do o Projeto de Lei AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA CUSTEAR O PROGRAMA EDUCATIVO DE GUARDA RESPONSÁVEL DE ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS, para análise e emissão de Parecer, para verificar o aspecto formal, legal e constitucional do mesmo.

Consignamos que o âmbito municipal, a modificação parcial ou a total reestruturação de leis está autorizado pela Constituição Federal, e é inclusive, uma modalidade de gestão atual inerente a gestão pública da sociedade brasileira, considerando, inclusive as necessidades que surgem em vista das inovações que nos são apresentadas a cada momento, atendendo-se as necessidades de gestão.

Conforme sustentado no parecer da procuradoria, o projeto é legal e constitucional, ao qual aderimos para fins de integrar o mesmo ao presente, com a permissão legal para a presente medida.

Quanto ao aspecto técnico verifico que estão presentes no projeto a sua constitucionalidade, os demais requisitos de ordem legal, com escrita de fácil entendimento visto que foi utilizado o vernáculo correto com um alcance lógico dos dizeres de forma a atingir o seu objetivo pretendido, além de conter os requisitos do art. 132 do Regimento Interno, bem como a técnica legislativa.

Do exposto, sendo observados aos princípios que arregimentam a democracia e que imperam em nosso país, opinamos pelo seu acolhimento, emitindo o respectivo **VOTO FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, 06 de outubro de 2023.

Jairo Mayer

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES- CEP 29615-000- Telefax (27) 3936-1006 CGC: 01.772.670/0001-99 - e-mail: cmlterra@bol.com.br



Autenticar documento em http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade com o identificador 35003900380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

Jackson Bulerianm

Presidente da Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas.

DO VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

Os Senhores Vereadores das duas comissões: de Legislação Justiça e Redação: Judázio Seibel e Jeferson Jaske, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: Elson Armani e Henrique Kuster Filho, acompanha em todos os termos o relatório e o VOTO emitido pelos Presidente Relator, pelo acolhimento do PARECER, referente ao projeto de lei 28/2023.

Sala das sessões, 06 de outubro de 2023.

COMISSÃO Legislação Justiça e Redação:

VOTO	Assinatura
10	10 0
1	Morne
	A Parin

COMISSÃO Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:

NOME	VОТО	Assinatura
Elson Armani (Eta)	Anvo	A.
Henrique Kuster Filho	March	

Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES- CEP 29615-000- Telefax (27) 3936-1006



Autenticar documento em http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade com o Identificador 35003900380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.